# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA 023/2011**

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá",

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde à servidora Joseli Pereira Reis, Assessora Legislativa I, por 02 (dois) dias, a partir de 26 de julho de 2011.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa" da Câmara Municipal de Ubá, aos 04 de agosto de 2011.

Ubá, 04 de agosto de 2011.

Vereadora Rosangela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

## PERÍCIA MÉDICA

SERVIDOR (A): José Pereira Reis

DATA DA PERÍCIA: 04/08/11 | DATA INÍCIO DO BENEFÍCIO: 26/07/2011

O RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA A QUE O SERVIDOR ACIMA SE SUBMETEU, NESTA DATA, PARA FINS DE BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE, ESTÁ INDICADO NA CONCLUSÃO ABAIXO.

**CONCLUSÃO TIPO 1**

**NÃO** EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO.

**CONCLUSÃO TIPO 2**

EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO POR: 02 (dois) DIAS E **NÃO** SE ENCONTRA EM TRATAMENTO DE UMA DAS PATOLOGIAS ABAIXO.

**CONCLUSÃO TIPO 3**

SEGUNDO EXAME ANEXO, EXISTE INCAPACIDADE PARA O TRABALHO POR: _____ DIAS.
E O SERVIDOR SE ENCONTRA EM TRATAMENTO DA PATOLOGIA CITADA ABAIXO.

| | |
|---|---|
| 01- ( ) Acidente vascular cerebral hemorrágico e isquêmico com seqüela neurológica | 11- ( ) Hepatopatia grave |
| 02- ( ) Acompanhamento de pré-natal e patologias ligada a gravidez e risco de interrupção da mesma | 12- ( ) Internação e cirurgia de urgência |
| 03- ( ) Cardiopatia grave | 13- ( ) Neuropatia grave |
| 04- ( ) Cegueira | 14- ( ) Nefropatia grave |
| 05- ( ) Contaminação por radiação | 15- ( ) Neoplasia maligna |
| 06- ( ) Depressão grave | 16- ( ) Osteíte deformante |
| 07- ( ) Doença infectocontagiosas de notificação compulsória | 17- ( ) Patologia grave que impeça o exercício da função comprovado por junta médica oficial |
| 08- ( ) Doença pulmonar grave | 18- ( ) Paralisia irreversível e incapacitante |
| 09- ( ) Espondiloartrose anquilosante | 19- ( ) Procedimentos cirúrgicos que impeçam o exercício do cargo |
| 10- ( ) Exame periódico de transplantados | 20- ( ) Surto psicótico |

Carlos Roberto C. Valente

MÉDICO - PERITO